LEI Nº 629 DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Lei :GEORGE KALLEY BERNARDES
ELMIVAN JACINTO CAMPOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOAQUIM MATIAS VALADÃO**, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O logradouro Público que é denominado Rua São Paulo, conforme consta no memorial descritivo da Prefeitura Municipal, passa a ter a seguinte denominação:

"RUA LAUDELINO DOMINGOS DE ARAÚJO"

Art. 2°- O Poder Executivo Municipal, terá o prazo de 60(sessenta) dias, para a confecção e colocação da placa de denominação na referida Rua.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 18 de agosto de 2003.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL
(ART. 97 DA LEI ORGÂNICA)
EM 18 / AGOSTO / 2003
SERVIDOR ENCARREGADO